



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO
(PROEXT-PG/CAPES)

EDITAL PROPPG/PROEX – UFSB N.º 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO – PROEXT-PG/CAPES

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL PROPPG/PROEX Nº 01/2025

A Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a seguinte retificação no Edital PROPPG/PROEX nº 01/2025:

No item 6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

- 6.2 A seleção será realizada em duas etapas:
A. Entrevista e análise da carta de intenções (peso 6)(Anexo V);
B. Análise do Currículo o (peso 4) (Anexo VI).

Leia-se:

- 6.2 A seleção será realizada em duas etapas:
A. Análise do Currículo, de acordo com a tabela de pontuação do edital o (peso 4) (Anexo VI);
B. Entrevista e análise da carta de intenções, exclusivamente para os(as) cinco primeiros(as) colocados(as) na etapa de avaliação curricular (peso 6)(Anexo V).

No item 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

- 9.1 A inscrição implica concordância com os termos desta Chamada.

- 9.2 A bolsa não gera vínculo empregatício.

- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela PROPPG e PROEX/UFSB.

Leia-se:

- 9.1 A inscrição implica concordância com os termos desta Chamada.
- 9.2 A bolsa não gera vínculo empregatício.
- 9.3 Após a seleção, um(a) docente da instituição será nomeado(a) como supervisor(a) do estágio pós-doutoral, sendo responsável por acompanhar o desenvolvimento das atividades do(a) bolsista e garantir a integração com as diretrizes do PROEXT-PG.
- 9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela PROPPG e PROEX/UFSB.

Itabuna, 29 de agosto de 2025.

Nadson Ressye Simões da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Grasiely Faccin Borges

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Emitido em 29/08/2025

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 6244/2025 - DGPPG (11.01.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 13:52)
GRASIELY FACCIN BORGES

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX (11.01.02.01)
Matrícula: ####238#6

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 13:44)
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.21)
Matrícula: ####561#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **6244**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **2a69c5103f**